



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 13 de Abril de 2004--Nº 2157 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 118/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA Duração / Início	Nº PROTOCOLO
Cláudia da Penha Nascimento	Auxiliar de Enfermagem IV B 08	SEMUS	30 dias / 11.03.2004	6939/2004
Jonathan William Moreira Correa	Guarda IV A 07 B	SEMSET	30 dias / 03.03.2004	6665/2004
Lisângela Mendes da Silva	Oficial Administrativo III V B 10 B	SEME	30 dias / 09.02.2004	6760/2004

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 119/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-4021/2004, da SEME, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **ÁUREA RANGEL**, Servente de Limpeza I A 01 A, para a

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 120/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-2810/2004, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **HELENA CAMPOS DA LUZ**, Gari I A 01 A, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 121/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 046/2004, de 18.03.2004, Seq. nº 2-3643/2004, da COPLAN, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2004, em conformidade com o Decreto nº 14.832, de 27.02.2004:

NOME	CARGO
Laudicéia Moreira	Auxiliar Administrativo IV A 07 H
Vera Lúcia Lunz Debona	Fiscal de Obras III VI A 11 I

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230	
Diário Oficial (28) 3155-5203	

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº  
1056/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, embasado nos Arts. 17 e 19 da Resolução Nº 014/94, RESOLVE:

**Art. 1º** - Reenquadrar a Servidora Efetiva deste Legislativo Municipal, **Ignez Maria da Silva Sampaio**, ocupante do Cargo de Protocolista, na Classe Sênior, Nível III-E, com efeitos retroativos a 11/01/2003.

**Art. 2º** - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais..

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº  
1057/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, embasado nos Arts. 17 e 19 da Resolução Nº 014/94, RESOLVE:

**Art. 1º** - Reenquadrar a Servidora Efetiva deste Legislativo Municipal, **Maria de Fátima Grillo**, ocupante do Cargo de Telefonista, na Classe Pleno, Nível II-G, com efeitos retroativos a 09/03/2003.

**Art. 2º** - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1058/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal por merecimento requerida pelo Servidor deste Legislativo Municipal, **Anivaldo de Souza**, composta pelos senhores Hélio Grechi Roza, Araci Almeida Fernandes de Souza e Rosemere Duarte Biazatti, ficando a presidência a cargo do primeiro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 031/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, os Assessores abaixo relacionados, a partir de 31 de março de 2004.

- Ana Cláudia M. Amorim - Ass. de Nível Médio
- Anete de O. Lacerda da Silva - Ass. de Nível Superior
- Bruna Cararo Fiório - Ass. de Nível Superior
- Edmo Santos - Ass. de Gabinete
- Élson Martins Costa - Ass. de Gabinete
- Giselle Alamon Brito - Ass. de Gabinete
- Hugo Leonardo Braga Heleno - Ass. de Gabinete
- Luana Cristina da Silva Fonseca - Ass. de Gabinete
- Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Ass. de Nível Médio
- Maria Heloisa de A. Trevisol - Ass. de Nível Superior
- Romildo R. Quaglioz - Ass. de Nível Médio

- l) Rossana de Souza – Ass. de Nível Superior  
m) Sérgio Corrêa – Ass. de Nível Médio

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 032/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao Servidor **José Adimar Piassi**, referente ao período aquisitivo de 04/2003 a 04/2004 a serem gozadas a partir de 01/04/2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 033/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2004, a serem gozadas a partir de 01/04/2004:

- Altieres Severiano de Oliveira - Assessor de Gabinete
- Ana Dalva Pancine de Albuquerque - Assessor de Nível Superior

- Renato Lucas de Albuquerque - Assessor de Nível Médio

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 034/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**CONSIDERANDO** AS COMEMORAÇÕES RELIGIOSAS DURANTE A SEMANA SANTA;

**CONSIDERANDO** QUE A MAIORIA DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SÃO CRISTÃOS E PARTICIPAM DE TAIS FESTEJOS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar facultativo o ponto no dia 08 de abril de 2004 (quinta-feira), nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Transferir para 12 de abril de 2004 (segunda-feira), às 16 horas, a sessão ordinária da Casa.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 035/2004.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2004, a serem gozadas no período de 05/04/2004 a 04/05/2004.

- Anete de Oliveira Lacerda da Silva - Assessora de Nível Superior

• Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Assessora de Nível Médio

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**EDISON VALENTIM FASSARELLA**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 036/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **PPS – Partido Popular Socialista**, no dia **07/04/2004 (quarta-feira)**, às **19 horas**, para uma reunião do partido.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 037/2004.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **UJS – União da Juventude Socialista**, no dia **01/05/2004 (sábado)**, de **8 às 12 horas**, para a realização do Congresso Municipal da UJS.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2004.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pod e entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*